



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 234/2022 – 27/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Que a Assistência Cardiovascular foi normatizada pela Portaria GM/MS nº 1.169 e pela Portaria SAS/MS nº210, ambas de 15 de Junho de 2004;
- O Anexo XXXI da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 que trata da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- O Plano de Diretor de Regionalização (2015) que define as referências dos serviços de alta complexidade no Estado do Paraná e estabelece os serviços de saúde de referência em alta complexidade para Laboratório de Eletrofisiologia;
- Que a 8ª Regional de Saúde é referenciada para Laboratório de Eletrofisiologia nos estabelecimentos: Hospital de Clínicas, HEC Hospital Evangélico de Curitiba e Hospital e Santa Casa de Curitiba, com dificuldade de atendimento nos hospitais de Curitiba;
- Que o Hospital Angelina Caron realiza grande parte dos procedimentos no Estado do Paraná e, que já vem atendendo os pacientes da 8ª RS;
- O processo administrativo nº 17.553.273-0 aprova a alteração de referência para a 8ª. RS, conforme justificativa apresentada;
- A reunião do pleno ocorrida em 17 de agosto de 2022;

APROVA conforme decisão do seu pleno, a solicitação para alteração da referência de Laboratório de Eletrofisiologia para o Hospital Angelina Caron, no município de Campina Grande do Sul

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.09.27 15:42:39 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR